ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REQUERIMENTO Nº 55/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

O Vereador que este subscreve, através deste REQUERIMENTO solicita à Mesa Diretora, uma vez ouvido o douto Plenário, nos termos do Art.123, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Projeto de Decreto Legislativo abaixo, de autoria do vereador Ítalo Otávio, seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

1º Projeto de Decreto Legislativo nº 220 que dispõe sobre: "CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA – AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE MENCIONAM, PELOS SEUS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS Á CIDADE DE BOA VISTA".

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2026.